



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
AUDITORIA INTERNA

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Gislayne de Souza Nunes
Matrícula SIAPE: 3365064
Cargo: Técnico em Contabilidade
Setor/Unidade de lotação: Auditoria Interna
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Gislayne de Souza Nunes**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Auditoria Interna**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 148,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 148,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 96,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **15,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **97,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **36,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

I. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, GISLAYNE DE SOUZA NUNES, SIAPE nº 3365064, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, nível de classificação D, apresento este memorial em atendimento à Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, ao Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, à Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026, e à Portaria UFG nº 4.535, de 17 de julho de 2026, como registro da minha trajetória profissional, dos saberes desenvolvidos durante este período e das contribuições institucionais que fundamentam o pleito de reconhecimento de saberes e competências no RSC-PCCTAE – Nível V.

Ingressei na Universidade Federal de Goiás (UFG) em 28 de setembro de 2023, com lotação na Auditoria Interna, onde venho desenvolvendo atividades que têm possibilitado o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e competências nas áreas de planejamento, governança, gestão de riscos, controle interno, integridade e relacionamento institucional com os órgãos de controle externo.

No decorrer desse período, destacam-se as seguintes atividades desenvolvidas:

1. Representação da Audin e da UFG perante a Controladoria-Geral da União (CGU): No exercício das atividades no Sistema e-CGU, sob os perfis de Supervisora de Unidade e Supervisora de Unidade de Auditoria, atuo no recebimento, acompanhamento, análise e tratamento de recomendações, solicitações e notas técnicas de interesse da Universidade Federal de Goiás. Essa atuação tem proporcionado o desenvolvimento de conhecimentos e competências relacionados à interpretação e aplicação das orientações emanadas pelos órgãos de controle, bem como à articulação com as unidades responsáveis pela adoção das providências necessárias. Como resultado, contribuo para o adequado atendimento das demandas de controle, o acompanhamento das recomendações e o aperfeiçoamento dos processos institucionais, fortalecendo os mecanismos de controle, governança e integridade da Universidade.

2. Representação da Auditoria Interna (AUDIN) perante o Tribunal de Contas da União (TCU): Atuo como Gestora de Unidade no Sistema TCU-Conecta, sendo responsável pelo recebimento, análise, acompanhamento e encaminhamento de Acórdãos, Determinações e Ofícios dirigidos à Universidade Federal de Goiás, bem como pela articulação e acompanhamento das providências necessárias à elaboração e ao encaminhamento das respectivas respostas. Essa atuação tem possibilitado o desenvolvimento de conhecimentos e competências relacionados ao controle externo, à análise de conformidade dos atos e procedimentos administrativos, ao acompanhamento de determinações e à gestão de prazos e demandas institucionais. Como resultado, contribuo para o adequado atendimento das solicitações e determinações do Tribunal de Contas da União, para o acompanhamento das obrigações institucionais e para o fortalecimento dos mecanismos de controle e proteção do patrimônio público.

3. Participação na elaboração dos documentos da Auditoria: Auxílio na elaboração, formulação e consolidação dos Planos Anuais de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, dos Relatórios Anuais de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, do Parecer sobre a Prestação de Contas e dos Relatórios de Auditoria, contribuindo para o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna. A participação nessas atividades requer o desenvolvimento de competências relacionadas à análise de informações, ao planejamento, à avaliação de processos, à governança, ao diagnóstico institucional e à prestação de contas, ampliando minha capacidade de atuação para além das atribuições administrativas ordinárias do cargo.

4. Agente de Compras, Agente Patrimonial e Agente PGD: Fui designada, por meio das Portarias nº 5575, nº 5574 e nº 965, para exercer, cumulativamente, as funções de Agente de Compras, Agente Patrimonial e Agente PGD da Auditoria Interna, contribuindo para a organização, o controle e o adequado funcionamento das atividades administrativas da unidade, atribuições que continuo desempenhando até a presente data.

5. Atuação na fiscalização de contratos administrativos: Fui designada, por meio da Portaria nº 6.993, como Fiscal Técnica titular do Contrato nº 445/2026. A designação amplia minhas atribuições institucionais, abrangendo a atuação na fiscalização técnica da execução contratual, com foco na verificação da conformidade do objeto contratado quanto à quantidade, à qualidade, aos prazos e às

condições estabelecidas, contribuindo para o acompanhamento da execução contratual e para a adequada aplicação dos recursos públicos.

6. Ações de desenvolvimento e competências: Ao longo desse período, tenho buscado continuamente o aprimoramento profissional, por meio da participação em cursos de capacitação, aperfeiçoamento e atualização, especialmente aqueles ofertados pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Essas iniciativas têm contribuído para o fortalecimento e a atualização dos meus conhecimentos, bem como para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de competências necessárias ao desempenho eficiente das atividades e atribuições sob minha responsabilidade, possibilitando maior qualificação para o exercício das funções desempenhadas na Auditoria Interna.

II. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória profissional construída nesse período evidencia um processo contínuo de desenvolvimento, marcado pela articulação entre experiência profissional, formação e capacitação continuadas no âmbito da Universidade Federal de Goiás. As experiências acumuladas possibilitaram a construção e o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e competências aplicados de forma direta às atividades desenvolvidas, contribuindo para o aperfeiçoamento dos processos de trabalho e para o cumprimento da missão institucional.

Nesse percurso, a atuação profissional esteve pautada no compromisso com a qualidade dos serviços públicos, na responsabilidade funcional, na busca permanente pelo aprimoramento técnico e na adoção de práticas voltadas à eficiência, à transparência, à integridade e ao fortalecimento dos mecanismos de governança e controle institucional.

Assim, o conjunto de experiências profissionais, conhecimentos adquiridos, competências desenvolvidas e resultados alcançados no decorrer da carreira demonstra uma trajetória de crescimento e consolidação profissional, compatível com o nível de complexidade e responsabilidade requerido para o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, Nível V.

Nesse contexto, os conhecimentos e competências construídos ao longo da carreira representam não apenas o resultado da experiência acumulada, mas também o compromisso permanente com a qualificação profissional e com a melhoria contínua das atividades desenvolvidas na Universidade Federal de Goiás, contribuindo para o fortalecimento da governança, da integridade, da transparência, do controle e da eficiência da gestão institucional.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoIV_Criterio3.pdf

2. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoIV_Criterio8.pdf

 Anexo_03_GrupoIV_Criterio8.pdf

 Anexo_04_GrupoIV_Criterio8.pdf

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 11,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_06_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_07_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_16_Grupoll_Criterio11.pdf

5. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_18_Grupol_Criterio9.pdf

6. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 19 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 85,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_19_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_20_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_21_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_22_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_23_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_24_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_25_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_26_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_27_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_28_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_29_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_30_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_31_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_32_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_33_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_34_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_35_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_36_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_37_Grupol_Criterio2.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **GISLAYNE DE SOUZA NUNES**
Data: 06/10/2026 20:12:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gislayne de Souza Nunes

Matrícula SIAPE 3365064
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 2 de outubro de 2026 às 15:47